



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 415, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera a [Portaria GP n. 182, de 13 de março de 2024](#), que designa laboratoristas do coLABore Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução 395, de 7 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Portaria n. 353, de 4 de dezembro de 2023](#), do CNJ, a qual institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 216, de 14 de dezembro de 2021](#), que institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3);

CONSIDERANDO a votação aberta a magistrados e servidores realizada em 17 de julho de 2023, quando foi escolhido o nome coLABore para o LIODS-TRT3; e

CONSIDERANDO a alteração no quadro de servidores do coLABore,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 182, de 13 de março de 2024](#), que designa laboratoristas do coLABore Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 2º A [Portaria GP n. 182, de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

IV - Hudson Oliveira Freitas, Chefe do coLABore Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3);

.....

VI - (Revogado). (NR)

Art. 3º Revoga-se o inciso VI do art. 2º da [Portaria GP n. 182, de 2024](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente